

PORTARIA N.º 18.169, DE 09/05/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo
Chirley Brandão da Silva	35381	30/03/2022 a 01/04/2022	6391/2022
Jessila Gomes Amaral Rebuzzi	35920	18/04/2022 a 20/04/2022	6729/2022
Ana Maria Alves Ferreira	35433	09/03/2022 a 11/03/2022	5915/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal